



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

PROCESSO N. 314/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 42/2025

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE

1.1 Trata-se da aquisição do Sistema Estruturado de Ensino FTD, destinado às escolas municipais do Município de Ponte Serrada – SC, abrangendo as etapas da Educação Infantil (Pré-Escola) ao 7º Ano do Ensino Fundamental, composto por material didático impresso e digital, bem como pela prestação de serviços pedagógicos de natureza continuada, voltados a professores e alunos da rede municipal de ensino.

1.2 A presente contratação direta se fundamenta na hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021, em razão da aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

1.3 A exclusividade do fornecimento encontra-se devidamente comprovada por meio de Carta de Exclusividade, juntada aos autos do processo, a qual atesta que a EDITORA FTD S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 61.186.490/0009-04, é a única empresa autorizada a fornecer o Sistema Estruturado de Ensino FTD, inexistindo, portanto, a possibilidade de competição entre fornecedores para o mesmo objeto.

1.4 Ressalta-se que o sistema a ser contratado não se limita ao fornecimento de livros didáticos, mas engloba um conjunto integrado e indivisível de materiais pedagógicos e serviços continuados, incluindo recursos digitais interativos, avaliações diagnósticas, orientações metodológicas, formações continuadas e acompanhamento técnico-pedagógico, elementos estes essenciais para a adequada implementação da proposta pedagógica da rede municipal de ensino.

Ponte Serrada, 07 de janeiro de 2026.

Adilso Adriano Teixeira